



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos do Decreto N° 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo do Contrato n° 290201/2016 referente ao Processo N° 2/2016-1501001-CPL/PMSBP, celebrado com CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 14 de Dezembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Rômulo Victor de Lima Melo

Rodovia Augusto Meira Filho, km 15 - CEP: 68798-000 – Santa Bárbara do Pará – Pará – Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Fone/Fax: (91) 37761153/1152

Email: prefeitura.santabarbara@yahoo.com.br